

II- Hugo Matheus Bezerra Lima, Supervisor, CPF: \*\*7.778.374.\*\*

III- Juarez Matias de Lima Neto, Coordenador para Programas, CPF: \*\*7.777.964.\*\*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de março de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

#### PORTARIA Nº 151/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

**CONSIDERANDO** que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 393/2024, autuado em 29 de fevereiro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **DAYSE ELIZABETH DE ARAUJO DUARTE**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob CPF nº 074.127.584-89, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

**Art. 2º** Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de março de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 152/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o senhor **RODOLFO OLIVEIRA PINTO**, inscrito no CPF/MF nº 877.489.674-15, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de março de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 152/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 28-B, da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.378, de 29 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear o Conselho Administrativo do MacaíbaPREV – CONADM, o qual é o órgão de deliberação superior do Instituto.

**Art. 2º** O Conselho Administrativo do MacaíbaPREV será composto pelos seguintes integrantes:

I – Titular: Karoline Romana Nogueira Silva Pires Pereira, Secretária Municipal de Planejamento, CPF:075.196.864-18, na condição de Presidente;

Suplente: José Otacílio Andrade, CPF: 046.120.934-96;

II – Titular: Edma de Araújo Dantas Maia, Diretora-presidente do MacaíbaPREV, CPF: 107.448.604-82, na condição de membro;

Suplente: Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, CPF: 010.452.764-13;

III – Titular: Osmar Brito Silva, Servidor da Câmara Municipal, CPF: 751.730.934-04, na condição de membro;

Suplente: Pedro Ranzeis Alves de Medeiros, CPF: 851.089.524-49;

IV – Titular: Paulo Herbeth da Silva Medeiros, Se-

gurado Ativo do MacaíbaPREV, CPF: 061.134.054-27, na condição de secretário do conselho;

Suplente: Roberto Wagner do Nascimento Silva, CPF: 009.384.574-03;

V – Titular: Antônia Aires de Queiros Farias, Representante dos Servidores Inativos do MacaíbaPREV, CPF: 498.339.874.00, na condição de membro;

Suplente: Maria de Fátima Santos da Costa, CPF: 056.969.683-68;

VI – Titular: Flávia Urbano de Andrade, Representante dos Servidores do Município de Macaíba, CPF: 030.034.594-14, na condição de membro;

Suplente: Gilmara Viana Pires Carvalho, CPF: 010.175.644-50,

VII – Titular: Aurélio Soares de Gois Junior, Representante dos Servidores do Município de Macaíba, CPF: 523.959.874-68, na condição de membro;

Suplente: Reynaldo Odilo Martins Soares Filho, CPF: 701.272.524-95

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 01 de março de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 153/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o senhor **TADEU DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 083.549.124-26, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC.2, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de março de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal